

## DECRETO N.º 9.319, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Decreta Luto Oficial no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Armando Wink, ocorrido no dia 15 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a importância de sua trajetória como Prefeito do Município de Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar do povo santa-cruzense pela perda deste ilustre cidadão;

## **DECRETA**

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial", pelo prazo de três dias, no Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2014.

TELMO JOSÉ KIRST Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretario Municipal de Administração
e Comunicação Social